



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Avenida Elizabeth Minete Perim, 500 – São Rafael – 29375-000 – Venda Nova do Imigrante-ES
28 3546-8600

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA PROGRAMA E PROJETO DE EXTENSÃO REFERENTE AOS EDITAIS 01 E 02 DE APOIO A EXTENSÃO

02/2021

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenadoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, *Campus* Venda Nova do Imigrante, torna público o processo seletivo simplificado, para seleção de estudantes de NÍVEL MÉDIO e NÍVEL SUPERIOR para a execução dos Programas e Projetos aprovados no Edital de Apoio a Extensão do ano de 2021.

2. PROGRAMA E PROJETO

Abaixo segue um breve resumo de cada um dos programas ou projetos que estão selecionando bolsistas:

2.1 Programa Educa Venda Nova

É um programa em conjunto com a Prefeitura de Venda Nova do Imigrante voltado para estimular as ações relacionadas a educação no município. O objetivo é oferecer aos indivíduos ferramentas de desenvolvimento profissional, intelectual e científico por meio da educação e cultura. A parceria foi celebrada por meio de um Acordo de Cooperação que oficializou o trabalho em conjunto em prol da educação no município. O programa Educa Venda Nova vai oferecer à comunidade uma diversidade de atividades de carácter educacional, dentre eles: Promover em conjunto, eventos de carácter técnico, científico e cultural no município; Desenvolver Cursos de Capacitação e Formação Continuada para comunidade; Elaborar projetos que incentivem a cultura, aprendizado de idiomas, sustentabilidade, dentre outros temas; Fomentar ações que atendam à demanda da sociedade e Apoiar mutuamente os projetos desenvolvidos para a comunidade.

2.2 Centro De Línguas

A proposta consiste em disponibilizar um Centro de Idiomas inicialmente ofertando Inglês, Espanhol e Libras com o intuito de contemplar a comunidade do município de Venda Nova do Imigrante e arredores. A ideia surgiu da necessidade de democratizar as oportunidades de acesso ao conhecimento globalizado para a população que está excluída dos cursos de línguas em instituições particulares, bem como da necessidade de interação entre a comunidade de surdos e de ouvintes.

2.3 Projeto Sabão Verde

O projeto consiste em um conjunto de ações que tem como atividade principal o recolhimento do óleo de soja residual para a fabricação de sabão em barra. É realizado um sistema de troca, com o recolhimento de óleo residual da comunidade e, posteriormente, a fabricação de biodiesel e sabão. O projeto visa a conscientização da população sobre a maneira correta de descartar o óleo residual e o impacto no meio ambiente.

2.4 Apoio No Desenvolvimento Das Atividades Do Programa De Transferências De Tecnologias E Inovação Para Colheita E Pós-Colheita Do Café Arábica Na Região Serrana Do Estado Do Espírito Santo.

Considerando-se que as etapas de colheita e pós-colheita dos cafés são as mais importantes na definição da qualidade final do produto, torna-se extremamente necessário a implementação de tecnologias e inovações visando alcançar o êxito. Várias são as tecnologias inovadoras geradas pelas instituições de pesquisas e ensino, capazes de contribuir para que os empresários e ou produtores de base familiar possam desenvolver suas atividades produtoras com menor risco.

2.5 Como Abordar Teorias Linguística o Ensino De Língua Portuguesa?

Este projeto de extensão cumpre com a curricularização de disciplinas obrigatórias do curso de Letras, a princípio Semântica e Linguística Textual, as quais preveem em suas ementas a parte prática. Logo, os resultados obtidos das reflexões teóricas são adaptados em material didático pelos discentes matriculados nessas disciplinas. Esse material é norteado pelas competências e habilidades propostas

pela BNCC e PAEBES de língua portuguesa e visa a atender tanto o Ensino Fundamental quanto o Ensino Médio.

2.6 Palco Da Vida : A Arte Na Formação Humana

De acordo com Orientação Normativa CAEX 02 –2020 –Implantação de Núcleos de Arte e Cultura do Ifes o NAC tem como papel elaborar, executar e apoiar a realização de programas, projetos, eventos e ações culturais. Após a sua criação, o NAC deve elaborar e executar um Plano de Ação, constituído por, no mínimo, um projeto ou um programa de Extensão. Além de contemplar a orientação normativa, este programa surge da necessidade de articular ações com caráter extensionista no contexto artístico-cultural desenvolvidas pelos servidores e discentes do campus, para assim potencializar a visibilidade, a cooperação e o registro dessas atividades. As ações promovidas pelo Núcleo de Arte e Cultura

2.7 Cada um dos programas e projetos tem seus coordenadores, os quais conduziram a seleção dos seus respectivos bolsistas. A coordenação geral do processo seletivo será realizado pela Coordenadoria de Extensão do campus.

3.DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

3.1 Programa Educa Venda Nova

Estudante de graduação:

O bolsista aprovado para atuar no programa deverá desempenhar as seguintes atividades:

- a) Orientar os procedimentos administrativos e processuais necessárias para a proposição e execução de ações que serão vinculadas ao programa.
- b) Acompanhar o desenvolvimento de todas as ações vinculadas no programa.
- c) Dar apoio operacional durante a execução das ações vinculadas;
- d) Assessorar os coordenadores das ações vinculadas, dando suporte administrativo quando solicitarem.
- e) Atender ao público externo e interno relacionado ao programa, fornecendo informações, recebendo documentos, mantendo contato quando necessário.
- f) Participar em eventos de divulgação do programa ou das ações vinculadas, sejam relacionados ao Ifes ou em parceria com a prefeitura municipal.
- g) Elaborar relatórios, formulários e planilha para controle das ações e do programa.
- h) Realizar o registro por meio de fotos, texto e vídeos das ações do programa.
- i) Elaborar material administrativo e/ou formatar material pedagógico para apoiar as ações.
- j) Secretariar e acompanhar reuniões referentes ao programa.
- k) Auxiliar no controle das bolsas e carga dos projetos vinculados.
- l) Acompanhar o cumprimento do Acordo de Cooperação pelas partes durante o desenvolvimento das ações.

Estudante de curso técnico concomitante ou integrado:

O bolsista aprovado para atuar no programa deverá desempenhar as seguintes atividades:

- a) Apoio às atividades de divulgação do Programa
- b) Elaboração de notícias, publicações e demais atividades relacionadas.
- c) Apoiar ao planejamento de atividades relacionadas ao programa
- d) Elaborar matérias, fotos, vídeos com os participantes e comunidade atendida.

- e) Manter contato com grupos sociais, jornais, rádios e outras organizações que promovam comunicação no município e região.
- f) Acompanhar reuniões periódicas .
- g) Atender e prestar informações à comunidade.
- h) Elaborar relatórios, planilhas ou documentos que forem necessários e solicitados.
- i) Apoiar demandas administrativas das ações relacionadas ao programa

3.2 Centro De Línguas

O bolsista aprovado para atuar no programa deverá desempenhar as seguintes atividades:

- a) Manter atualizados os registros relativos ao alunado.
- b) Manter contato com as famílias dos alunos, sempre que necessário, e sob orientação dos professores.
- c) Responsabilizar-se pela reprodução de materiais encaminhados pelos professores.
- d) Participar de eventos promovidos pelo Centro de Línguas.
- e) Auxiliar na execução de reuniões.
- f) Auxiliar em reuniões de mobilização com parceiros externos.
- g) Auxiliar na elaboração de editais para oferta de vagas do Centro de Línguas.
- h) Auxiliar nas inscrições e matrículas dos alunos.
- i) Auxiliar na elaboração de formulários de cadastro de cursos.
- j) Auxiliar na elaboração de formulários de oferta de curso.
- k) Auxiliar na elaboração de formulários de execução de curso.
- l) Manter controle atualizado do fluxo de alunos.

3.3 Projeto Sabão Verde

O bolsista aprovado para atuar no programa deverá desempenhar as seguintes atividades:

- a) Ajudar no recolhimento de óleo residual.
- b) Ajudar na fabricação de sabão em barra
- c) Ajudar na distribuição e troca de sabão por óleo residual
- d) Apoiar a distribuição de sabão em barra para a comunidade carente
- e) Coletar os dados de fabricação e distribuição do sabão em barra.
- f) Auxiliar na organização de eventos, reuniões, fóruns referentes a coleta de óleo usado, fabricação e distribuição de sabão em barra.
- g) Orientação sobre o impacto do descarte errado do óleo usado no meio ambiente.

3.4 Apoio No Desenvolvimento Das Atividades Do Programa De Transferências De Tecnologias E Inovação Para Colheita E Pós-Colheita Do Café Arábica Na Região Serrana Do Estado Do Espírito Santo.

O bolsista aprovado para atuar no programa deverá desempenhar as seguintes atividades:

- a) Acompanhar as atividades de assistência técnica e extensão realizadas junto aos cafeicultores da região de abrangência do programa e do LAPC;
- b) Apoiar as ações de registro das atividades relacionadas ao programa, em formulários próprios e ou através de fotografias;
- c) Apoiar na digitalização das ações de assistência técnica e extensão desenvolvidas pelo Programa e LAPC, visando a formação de banco de dados do programa;
- d) Apoiar na organização, realização, controle e avaliação dos eventos de capacitação promovidos pelos membros da equipe do programa e ações do LAPC;
- e) Apoiar na expedição de correspondências, e-mails e realizar contatos telefônicos sempre que necessário, para o atingimento das metas do programa;
- f) Elaborar e gerar relatórios das atividades de campo e laboratoriais dos serviços prestados aos agricultores e demais relacionados ao programa;
- g) Elaborar revisões bibliográficas e relatórios parcial das atividades do programa e do bolsista;
- h) Elaborar relatório final das atividades do bolsista;

3.5 Como Abordar Teorias Linguísticas No Ensino De Língua Portuguesa?

O bolsista aprovado para atuar no programa deverá desempenhar as seguintes atividades:

- a) Selecionar artigos e/ou eventos que refletiram sobre as possibilidades e desafios de ensino de Língua Portuguesa durante a pandemia.
- b) Estudar o material selecionado e organizar os resultados desses estudos.
- c) Sugerir maneiras de divulgar para a sociedade os resultados organizados.
- d) Ser o protagonista da divulgação dos resultados sob orientação da coordenadora do projeto.
- e) Cadastrar os participantes das ações ofertadas.
- f) Elaborar relatórios.
- g) Participar das reuniões conforme cronograma proposto pela coordenadora do projeto.
- h) Participar do Grupo de Pesquisa Humor e Ensino.
- i) Participar de Eventos acadêmicos.
- j) Realizar os cursos que a coordenadora solicitar.

3.6 Palco Da Vida : A Arte Na Formação Humana

O bolsista aprovado para atuar no programa deverá desempenhar as seguintes atividades:

- a) Colaborar na emissão de certificados das ações;
- b) Auxiliar nas transmissões virtuais;
- c) Elaborar Atas dos encontros;
- d) Elaborar a lista de presença, lista de Inscrição etc;
- e) Divulgar as ações em mídias sociais;
- f) Articular com a comunidade interna e externa a disponibilidade de cursos, formações, minicursos e oficinas.
- g) Contactar parceiros externos e coletar os Termos de Parcerias;
- h) Acompanhar e supervisionar equipes técnicas e equipes artísticas;
- i) Realizar o mapeamento de editais de fomento cultural;
- j) Auxiliar na elaboração do relatório parcial e final;
- k) Tabela as demandas para o Plano Anual de Contratações- PAC.

3.8 As atribuições especificadas nos itens anteriores poderão ser ampliadas, a critério da coordenação das ações, mediante demandas de execução do Programa ou Projeto.

4.DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

4.1 Serão ofertadas 6 (seis) bolsas de ensino superior e 1 (uma) bolsa de ensino médio

4.2 As bolsas terão duração de 5 meses, podendo ser prorrogada por mais meses, se houver disponibilidade orçamentária.

4.3 O candidato deve estar disponível para atuação nas ações durante todo o seu período de execução, isto é, inicialmente de Agosto de 2021 a Dezembro de 2021.

4.4 O candidato deverá estar matriculado em curso superior ou médio e possuir a formação conforme o quadro de vagas a seguir.

AÇÃO	NÍVEL / ÁREA DE ESTUDO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA
PROGRAMA EDUCA VENDA NOVA	LICENCIATURA EM LETRAS A partir do 6º Período	01	20 horas	R\$ 400,00
	ENSINO TÉCNICO – ADM OU AGRO A partir do 3º Período	01	20 horas	R\$ 150,00
Centro De Línguas	LICENCIATURA EM LETRAS A partir do 3º Período	01	20 horas	R\$ 400,00
Projeto Sabão Verde	LETRAS, BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO OU CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS.	01	20 horas	R\$ 400,00

	A partir do 3º Período			
Apoio No Desenvolvimento Das Atividades Do Programa De Transferências De Tecnologias E Inovação Para Colheita E Pós-Colheita Do Café Arábica Na Região Serrana Do Estado Do Espírito Santo.	BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO OU CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS. A partir do 4º Período	01	20 horas	R\$ 400,00
Como Abordar Teorias Linguísticas No Ensino De Língua Portuguesa?	LICENCIATURA EM LETRAS A partir do 1º Período	01	20 horas	R\$ 400,00
Palco Da Vida : A Arte Na Formação Humana	LICENCIATURA EM LETRAS, BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO OU CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS. A partir do 1º Período	01	20 horas	R\$ 400,00

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste, bem como a aceitação do que nele está contido.

5.2 Inscrições:

Para se inscrever a vaga o candidato deverá acessar o link do formulário: <https://forms.gle/TT3xaHPKxUWC77vv7>.

Deverá preencher corretamente os dados e anexar em **formato pdf.:** Comprovante do Matrícula do semestre atual.

5.3 Período de Inscrição: **23. 07.2021 a 26.07.2020 - 10H**

5.4 As inscrições feitas com informações incompletas, fora do prazo estabelecido ou que apresentarem quaisquer documentos em desacordo com o disposto neste processo seletivo serão automaticamente indeferidas, sem direito a recurso.

6. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Este processo seletivo será constituído apenas da etapa de entrevista, que acontecerá da seguinte forma:

Entrevista: Pontuação de 0- 100;

Será analisado a forma de comunicação, escrita, postura e capacidade de argumentação aos questionamentos realizados ao candidato.

6.2 –Todos candidatos receberão a data e a hora da entrevista, por e-mail. As entrevistas acontecerão nos dias 26; 27 e 28 de julho. Cada respectivos coordenador da ação fará o comunicado e realizará a entrevista.

6.3 As entrevistas serão realizadas, por Telefone, Whatsapp, ZOOM ou MEET.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 O resultado do processo se dará pela classificação decrescente da nota da entrevista de cada uma das vagas;

7.2 O resultado final será encaminhado para o e-mail de todos os candidatos e postado na página do campus.

8.DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DA REMUNERAÇÃO

8.1. A carga horária semanal exigida é a especificada no item 3.2, sendo 20h semanais, com duração da bolsa de 5 meses, podendo ser prorrogado, se tiver disponibilidade financeira e de acordo com as necessidades da Instituição.

8.2 Os valores das bolsas serão as constantes também no item 3.2, de acordo com as referências vigentes do CNPq, disponíveis em <http://cnpq.br/no-pais>.

8.2.1 As bolsas para alunos de cursos superiores equivalem aos valores de bolsas de Iniciação Científica (R\$400,00), segundo referência do CNPq;

8.2.2 As bolsas para alunos do Ensino Médio terão o valor de R\$150,00.

8.3 O valor da bolsa e período de pagamento estão sujeitos a alterações sem prévia comunicação aos bolsistas, podendo sofrer atraso em função de sua aprovação no Orçamento Geral do Campus.

8.4 A atuação como bolsista não configura vínculo empregatício do estudante junto ao Ifes, Campus Venda Nova do Imigrante.

8.5 Não é permitido o recebimento de duas bolsas pela instituição. Caso já recebe algum tipo de bolsa, é vedada o acúmulo de bolsas pelo mesmo órgão pagador. Sendo permitido apenas as bolsas de permanência, manutenção e assistencial (assistência estudantil);

9. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

9.1 São requisitos e compromissos mínimos do bolsista, durante seu período de recebimento de bolsa:

- Ser estudante regularmente matriculado em curso especificado no item 4.4;
- Apresentar bom desempenho acadêmico;
- Ter disponibilidade e respeitar a carga horaria semanal estabelecida pelo orientador para desenvolver as atividades do Plano de Trabalho;
- Seguir as determinações do orientador de atividades do Ifes, Campus Venda Nova do Imigrante, em relação ao cumprimento das atividades e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho, inclusive a confecção de relatórios parciais e finais;
- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de bolsista do Ifes – campus Venda Nova do Imigrante;
- No caso de desistência, encaminhar para o orientador um relatório final detalhado relativo ao período de vigência da bolsa;
- Participar de eventos promovidos pelo Ifes com o objetivo de difusão do conhecimento científico;
- Devolver ao Ifes, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, se os requisitos e compromissos estabelecidos acima não forem cumpridos.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

10.2 A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final.

10.3 Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente processo seletivo, sendo convocado o candidato subsequente.

10.4 O presente processo seletivo poderá ser utilizados para outras ações de extensão que vieram a possuir bolsa, sendo valido por um período de 1 (um) ano;

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação;

11. DO CRONOGRAMA

Evento	Datas
Lançamento do Processo Seletivo	22.07.2021
Período de Inscrição (conforme item 5)	23.07 a 26.07
Entrevistas	27.07- 28.07
Divulgação da Classificação Final	29.07.2021
Início de execução das bolsas	01.08.2021

Venda Nova do Imigrante, 22 de julho de 2021.